



DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**MAIS UMA OPÇÃO
PARA VOCÊ REGISTRAR
OCORRÊNCIAS.
MAIS PRATICIDADE E
RAPIDEZ EM SUAS MÃOS.**

delegaciavirtual.sids.mg.gov.br



**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

**POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS**



DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



O QUE É?

A Delegacia Virtual é um serviço que permite ao cidadão solicitar o registro de ocorrência pela internet.

ONDE ACESSAR?

O cidadão pode acessar, pela internet, o endereço delegaciavirtual.sids.mg.gov.br, através do computador, smartphones ou tablets.

QUEM PODE SOLICITAR?

Brasileiros ou estrangeiros, maiores de 18 anos que tenham CPF. A solicitação pode ser requerida pelo próprio solicitante ou seu representante legal (no caso de pessoa jurídica).

O QUE PODE SER SOLICITADO?

Registro de ocorrências de **Acidente de Trânsito sem Vítima** e **Perda de Documentos e Objetos Pessoais**, de fato ocorrido no estado de Minas Gerais, no prazo de até 30 dias. Em breve, também estarão disponíveis as naturezas de pessoa desaparecida/localizada e danos simples.

É OBRIGATÓRIO O REGISTRO PELA DELEGACIA VIRTUAL?

Não. A Delegacia Virtual é uma alternativa para facilitar e agilizar a solicitação de registro. Se preferir, o cidadão tem o direito de solicitar a prestação de atendimento em unidades policiais ou o comparecimento de viaturas até o local do fato, quando necessário.

Passo-a-passo para solicitação de registro de ocorrência na Delegacia Virtual

1º Clique no botão

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO >

The screenshot shows the homepage of the Delegacia Virtual do Estado de Minas Gerais. At the top left is the logo with the text "DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS". Below the logo is the word "Início". A central banner features a woman's portrait and the text "Seja bem-vindo ao sistema de delegacia virtual" and "O que deseja fazer?". Below this are two main options: "Solicitar Nova Ocorrência" with a brief description and a "SOLICITAÇÃO DE REGISTRO >" button, and "Acompanhar Solicitação" with a brief description and an "ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO >" button. At the bottom right, it says "Seu IP: 10.180.233.94". The footer contains "Delegacia Virtual de Minas Gerais", "© Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidade", and logos for "POLÍCIA CIVIL" and "POLÍCIA MILITAR".

2º Leia as condições legais de uso da Delegacia Virtual. Clique em **Estou ciente. Continuar.**

The screenshot shows a warning screen with a red triangle icon and the text "Alerta!". Below it, it says "Fique atento as condições legais de utilização dos serviços da Delegacia Virtual do Estado de Minas Gerais:". A central banner features a woman's portrait and the text "Prezado(a) cidadão(ã),". Below this is a paragraph of legal text: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa que devia ser escrita, [...] é crime previsto no art. 299 da lei 2048 - CPB. Ficando sujeito o autor a reclusão, de 1 a 5 anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos, e multa, se o documento é particular." At the bottom are two buttons: "VOLTAR" and "ESTOU CIENTE. CONTINUAR >". At the bottom right, it says "Seu IP: 10.180.233.94".

3º Escolha a natureza da ocorrência: **Acidente de Trânsito sem Vítima** ou **Perda de Documentos e Objetos.**

The screenshot shows a screen titled "O que aconteceu?". It has two options, each with an icon and a "CONTINUAR >" button. The first option is "Acidente de trânsito sem vítima" with a car icon and the text: "Utilize esta opção para solicitar registro de ocorrência que corresponda a acidente de trânsito simples, sem vítimas e não relacionado a ilícito penal." The second option is "Perda de documentos e objetos" with a document icon and the text: "Utilize esta opção para solicitar registro de ocorrência que corresponda a perda de objetos ou documentos de valores inferiores a 10(dez) salários mínimos, que não seja bem público, que tenha ocorrido no estado de Minas Gerais e não seja relacionado a nenhum fato criminoso (furto, roubo, ameaça ou violência)."

Para solicitação de ocorrência de acidente de trânsito sem vítima, siga as instruções abaixo.



1º Informe os dados do solicitante, seja pessoa física ou pessoa jurídica e clique em **Continuar**.

2º Informe os dados do acidente: data do acidente, hora do acidente, placa do veículo, onde aconteceu o acidente (endereço), relação do solicitante com o veículo e clique em **Continuar**.

3º Responda as cinco perguntas referentes à ocorrência e clique em **Continuar**.

4º Informe os dados do acidente: tipo do acidente, motivo aparente do acidente e número de ocupantes do veículo principal. Clique em **Continuar**.

5º Informe os dados do veículo principal e do condutor. Marque os danos causados no veículo. Insira até cinco imagens do veículo (de no máximo 1 Mega), caso queira. Clique em **Continuar**.

6º Caso tenha outros veículos envolvidos, clique em **+ Novo Veículo**. Pode ser incluído até quatro veículos envolvidos, além do principal.

6.1 Informe os dados do veículo envolvido. Responda as perguntas sobre o condutor e o proprietário do veículo. Marque os danos causados no veículo. Insira até cinco imagens do veículo (de no máximo 1 Mega), caso queira.

OBS: Na pergunta **“Sabe informações a respeito do condutor do veículo envolvido?”** Responda **sim**, se tiver **TODOS** os dados do condutor. Caso não tenha **TODOS** os dados, responda **NÃO** e informe os dados que possui no final do registro, na opção **“Acrescentar mais informações”**.

6.2 Clique em **Salvar** e depois em **Continuar**.

OBS: **“Informe se a ocorrência que você está cadastrando é uma da(s) ocorrência(s) abaixo:”** Caso este fato já tenha sido cadastrado em outra ocorrência, aparecerá a opção de associá-la. Marque a respectiva ocorrência e clique em **Continuar**.

7º Caso exista alguma testemunha, clique em **+ Nova Testemunha**.

7.1 Informe os dados da testemunha e clique em **Continuar**.

8º Monte a dinâmica do acidente e marque se houve ou não acordo entre os envolvidos. Clique em **Continuar**.

9º Confirmação dos dados. nesta página é possível alterar as informações prestadas. No final, confirme a veracidade das informações prestadas e clique em **Salvar**.

10º Confirmação: caso queira acrescentar mais alguma informação, marque **Sim** ou **Não** e clique em **Continuar**.

11º Final. Se a sua solicitação foi gerada com sucesso, irá aparecer a seguinte mensagem:

Solicitação de registro de ocorrência de Acidente de trânsito sem vítima realizada com sucesso. Número da solicitação gerada: ASV2014000000XX-1.

Atenção! Após a análise, você receberá no e-mail fornecido um link para acessar sua ocorrência policial.

OBS: Guarde o número **ASV**, para que você possa acompanhar a solicitação.

Para solicitação de registro de perda de documentos e objetos, siga as instruções abaixo.



1º Informe os dados do solicitante, seja pessoa física ou pessoa jurídica e clique em **Continuar**.

2º Marque o que você perdeu: documentos pessoais ou objetos pessoais, ou marque os dois e clique em **Continuar**.

3º Responda as seis perguntas referentes à solicitação. Clique em **Continuar**.

4º Informe seus dados pessoais, endereço residencial e demais contatos e clique em **Continuar**.

5º Informe a data, a hora e o endereço provável da perda e clique em **Continuar**.

6º Clique em + **Novo Documento** ou + **Novo cheque/ Cartão** ou + **Novo Objeto**.

7º Informe os dados do documento ou objeto perdido e clique em **Salvar**.

8º Confirmação dos dados: nesta página, é possível alterar as informações prestadas. No final, confirme a veracidade das informações prestadas e clique em **Salvar**.

9º Confirmação: Caso queira acrescentar mais alguma informação, marque **Sim** ou **Não** e clique em **Continuar**.

10º Final. Se a sua solicitação foi gerada com sucesso, irá aparecer a seguinte mensagem:

Solicitação de registro de ocorrência de Perda de documentos e objetos realizada com sucesso. Número da solicitação gerada: PDO201400000XX-1.

Atenção! Após a análise, você receberá no e-mail fornecido um link para acessar sua ocorrência policial. Caso não receba nosso e-mail, verifique em sua caixa de SPAM, pode ser que nosso endereço noreply@sids.mg.gov.br tenha sido classificado como tal. Recomendamos que libere nosso endereço em sua caixa de correio para o correto recebimento.

Dúvidas Frequentes

Em Dúvidas Frequentes, encontra-se uma relação de possíveis dúvidas do cidadão referente à Delegacia Virtual. Ao clicar em cada pergunta, você poderá visualizar sua respectiva resposta.



FAQ

Veja algumas dúvidas mais frequentes em relação a Delegacia Virtual.

Fale Conosco

A Delegacia Virtual possui um espaço exclusivo para que você envie suas dúvidas sobre o preenchimento das solicitações de ocorrência. Antes de registrar uma pergunta, verifique se sua dúvida não está esclarecida em Dúvidas Frequentes (FAQ).

Início / Fale Conosco

Fale Conosco

Temas importantes para você!

Precaução(s) cidadã(o)! Este espaço é exclusivo para que você nos envie suas dúvidas sobre o preenchimento das solicitações de ocorrência na Delegacia Virtual. Antes de registrar uma pergunta, verifique se sua dúvida não está esclarecida em nossa FAQ, clique aqui para acessar e pesquisar no FAQ.

Para outros tipos de informações ou denúncias, ligue para:
181 (Direção denúncia)
197 (Polícia Civil)
190 (Polícia Militar)

Contatos da Delegacia Virtual
E-mail:
faleconosco@delegaciavirtual@ids.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Nome*	<input type="text"/>
E-mail*	<input type="text"/>
Telefone (DDD)	<input type="text"/> Melhor horário para contato
Tipo ocorrência	Motivo contato*
- seleccione -	- seleccione -
Nº solicitação ocorrência na Delegacia Virtual	Nº REOS
<input type="text"/>	
Mensagem*	
<input type="text"/>	

(5000 caracteres restantes)



DELEGACIA VIRTUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

delegaciavirtual.sids.mg.gov.br

O serviço de registro de ocorrências nas unidades policiais mantém-se inalterado. Portanto, a Delegacia Virtual é mais uma opção de registro para o cidadão.

Para outras informações ou denúncias, ligue:

197
www.pc.mg.gov.br

181
DISQUE
DENÚNCIA
Sigla absoluta

190
POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS